



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.491

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA Nº 1.613, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.....	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.491

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.613, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede gratificação de itinerário às professoras Cintia Cristina Leite Soares, Karen de Moraes Rissá Ferraz, Poliana Maria Ramos Fernandes e Rosilene Rodrigues da Rosa, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos Ofícios n.ºs 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024 e 106/2024, datados de 20 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder às seguintes professoras a gratificação de que trata a alínea “c” do art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cujo pagamento será realizado conforme o deslocamento às Escolas Municipais do Campo João Teodoro da Silva e Professora Ana Pinheiro:

- I) **Cintia Cristina Leite Soares:**
 - a) EMC João Teodoro da Silva;
 - b) 17 e 18 de setembro de 2024.
- II) **Karen de Moraes Rissá Ferraz:**
 - a) EMC Professora Ana Pinheiro;
 - b) 02 e 03 de setembro de 2024.
- III) **Poliana Maria Ramos Fernandes:**
 - a) EMC João Teodoro da Silva;
 - b) 21, 22, 23 e 30 de agosto de 2024.
- IV) **Poliana Maria Ramos Fernandes:**
 - a) EMC Professora Ana Pinheiro;
 - b) 27 e 30 de agosto de 2024.
- V) **Rosilene Rodrigues da Rosa:**
 - a) EMC Professora Ana Pinheiro;
 - b) 19 de setembro de 2024

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.491

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 002/2024; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 002/2024, para comparecer no dia 27 de setembro de 2024, às 15h, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 002/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.491 Pág. 4 /5
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Keurin Rayani Angrisani de Almeida	144.486.329-03	5º

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 (SAAE) – REGISTRO DE PREÇOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a *futura e eventual fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção dos painéis elétricos nas estações de tratamento de água e esgoto do Serviço de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024 (SAAE) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 24 de setembro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacao@saaeribeiraclaro.com.br ou acessar através do site do município, www.saaeribeiraclaro.com.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de setembro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedo (cama elástica, piscina de bolinhas e tobogã inflável), máquina de algodão doce, máquina de pipoca, água e refrigerante, incluindo montagem e desmontagem, assim como acompanhamento de monitores durante todo o período de utilização dos mesmos, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 23 de setembro de 2024, e, solicitada mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 24 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.491

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 23 de setembro de 2024.

Andréia Dias Barbosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura